



**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS**  
**GABINETE DA SECRETÁRIA**

**RESOLUÇÃO N.º 498/2012 – GS/SEJU**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS,**  
no uso de suas atribuições legais, com base no art. 45, inciso XIV, da Lei n.º 8485/87 e  
no art. 7º, da Resolução n.º 043-SEJU, de 14 de abril de 2011, resolve:

**REMOVER,**

a pedido, o servidor **Emerson Cardoso da Silva**, R.G. n.º 5.411.448-6, cargo e  
função de Agente Penitenciário, lotado na Penitenciária Estadual de Piraquara – PEP  
para o Penitenciária Estadual de Maringá – PEM, conforme deliberado na 55ª reunião  
do Conselho de Movimentação na Carreira dos Servidores, Protocolado n.º  
11.500.967-2, com vigência a partir da data de publicação da presente Resolução.

Curitiba, 20 de dezembro de 2012.

Maria Tereza Uille Gomes,  
**Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.**